



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2024 – GABINETE PREFEITO MUNICIPAL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO NO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar no acompanhamento e gestão do(s) contrato(s), decorrentes do objeto desta contratação os servidores:

- Gestor do contrato: Rita Maria Santos Cunha – Matrícula: 00929-6.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Suplente: Fabiana Moura Luciano – Matrícula: 27861-2.

**Art. 2º** Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s)/ata(as) de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: Elizângela Batista Melo Faria – Matrícula: 27045-0.
- Suplente: Maria Rosilene Rodrigues da Silva – Matrícula: 10002-1.

**Art. 3º** Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

**Art. 4º** A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 29 de Novembro de 2024.

  
**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal